

RESOLUÇÃO N.º 30/CONSUP, DE 13 DE MAIO DE 2016. CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Altera a denominação do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte para Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais e ainda com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 23ª Reunião extraordinária.

Considerando o Memorando n.º 079/2016/IISCA, de 20 de abril de 2016, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte;

Considerando a documentação constante no processo n.º 122391.001315/2016-47;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a denominação do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte para Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS

Presidente em exercício do Conselho Superior